



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
ÓRGÃO: Administração Municipal	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria da Administração	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alessio Danilo Panassolo Valandro	
TELEFONE: (49) 3445-4322 ramal 237	E-MAIL: gabinete@abelardoluz.sc.gov.br
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras, pelo sistema de empreitada global, para obra de troca de cobertura e reforma da casa de carnes do Centro Comunitário da Comunidade Passo das Antas, interior do município de Abelardo Luz/SC.	
<p>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação e adequação dos espaços utilizados durante a realização da festa comunitária promovida anualmente na Comunidade Passo das Antas, interior do município de Abelardo Luz.</p> <p>Atualmente, a Casa de Carnes encontra-se integrada ao espaço da cozinha, situação que, em razão do crescimento gradual do evento e do aumento do público participante ao longo dos anos, tornou o ambiente insuficiente para atender adequadamente as demandas de preparo e manipulação dos alimentos, comprometendo a funcionalidade, organização e segurança das atividades realizadas durante a festividade.</p> <p>Verificou-se ainda que a churrasqueira localizada ao lado da cozinha deixou de ser utilizada, tendo em vista que, com o passar dos anos, outras churrasqueiras da comunidade foram ampliadas e passaram a suprir a demanda existente. Dessa forma, a área atualmente ocupada por essa estrutura poderá ser demolida e reaproveitada para a implantação da nova Casa de Carnes, proporcionando melhor distribuição dos ambientes e maior eficiência operacional durante os eventos comunitários.</p> <p>Além disso, constatou-se que a cobertura existente na área externa se encontra em condições precárias de conservação, apresentando desgaste decorrente da ação do tempo e do uso contínuo, motivo pelo qual também foi prevista a substituição integral da cobertura dessa área, visando garantir maior segurança, durabilidade e melhores condições de utilização do espaço.</p>	
GRAU DE PRIORIDADE: (X) Normal () Urgente	
<p>Justificativa: A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada de engenharia para execução da reforma e adequação da Casa de Carnes do Centro Comunitário da Comunidade Passo das Antas, interior do município de Abelardo Luz, por meio do regime de empreitada por preço global, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução da obra. A alternativa adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, funcional e econômico, uma vez que permitirá a ampliação e reorganização dos ambientes utilizados durante os eventos comunitários, proporcionando melhores condições de trabalho, higiene, segurança, circulação e atendimento da demanda existente.</p> <p>Além disso, a contratação integrada por empreitada global proporciona maior eficiência na execução dos serviços, melhor compatibilização entre as etapas da obra, otimização do</p>	

cronograma físico-financeiro e definição clara das responsabilidades da contratada, garantindo maior controle e fiscalização da execução contratual.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A estimativa de quantidades foi elaborada com base nos projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária da obra, contemplando área de intervenção aproximada de 135,00 m². Os serviços previstos compreendem demolições e remoções, execução de fundação e estrutura metálica, cobertura, rede pluvial, fechamento em alvenaria, revestimentos de piso, paredes e teto, instalação de esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e serviços complementares de limpeza final da obra.

Dessa forma, o valor global estimado para a execução da obra de troca de cobertura e reforma da Casa de Carnes do Centro Comunitário da Comunidade Passo das Antas, pelo regime de empreitada por preço global, perfaz o montante de R\$ 110.982,93 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Centro Comunitário da Comunidade Passo das Antas, interior do município de Abelardo Luz/SC.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Setor de Engenharia - Kethlyn Emanuely Aparecida Oliveira Barella

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento das despesas decorrentes da execução da obra deverá ocorrer de forma parcelada, conforme medição dos serviços efetivamente executados no período, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada da respectiva nota fiscal, certidões de regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos exigidos no instrumento convocatório e no contrato.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, desde que atendidas todas as condições contratuais e legais.

A liberação de cada parcela ficará condicionada à verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos, memorial descritivo e especificações técnicas, bem como à regularidade fiscal da contratada, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações assumidas.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Abelardo Luz/SC, 26 de junho de 2026.

Alessio Danilo Panassolo Valandro
Secretário de Administração